



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG
BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Bairro Costa e Silva
Fone: (84) 3315.2162 Fax: (84) 3315.2162 – home page: www.uern.br
e-mail: proeg@uern.br - CEP: 59.633.010 –Caixa Postal 70-Mossoró-RN



EDITAL Nº 061/2016 – PROEG

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, torna público, pelo presente edital, **os prazos e procedimentos para cadastro de ofertas de componentes curriculares regulares e especiais do semestre letivo 2016.2 e dá outras providências.**

1. DO CADASTRAMENTO DE OFERTA DE COMPONENTES CURRICULARES

Em conformidade com os prazos definidos pelo Calendário Universitário e este Edital, as Unidades Universitárias/Departamentos Acadêmicos cadastrarão, no Sistema de Administração Escolar (SAE) as ofertas de componentes curriculares regulares e especiais.

1.1 Componente curricular regular é aquele ofertado de acordo com o fluxo regular da matriz curricular, em conformidade com a semestralidade da oferta e tendo como referência o semestre de oferta do curso no Processo Seletivo de Vagas Iniciais (PSVI) (§ 1º do artigo 131 do Regulamento dos Cursos de Graduação – RCG).

1.2 Componente curricular especial é aquele que não se enquadra no fluxo regular da matriz curricular, em conformidade com a semestralidade da oferta e tendo como referência o semestre de oferta do curso pelo PSVI (§ 2º do artigo 131 do RCG).

1.3 Componentes curriculares de matrizes curriculares cujo fluxo de períodos letivos já não ocorre regularmente são considerados especiais (§ 3º do artigo 131 do RCG).

1.4 As ofertas de disciplinas em caráter especial (nas formas de Curso de Férias, Acompanhamento Individual ou Turma Especial) devem ocorrer em conformidade com que definem os artigos 142 a 150 do RCG.

1.5 Os Departamentos Acadêmicos devem garantir o limite mínimo de vagas, estabelecido no Projeto Pedagógico de Curso (PPC), quando for o caso, para os componentes regulares e especiais ofertados, a partir do estudo de demanda necessária

para o semestre letivo 2016.2.

2. DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO

Os discentes que exercem o magistério na educação básica como professores efetivos, na área da formação, poderão ter redução da carga horária do estágio em conformidade com a Resolução Nº 06/2015 – CONSEPE e em observação aos prazos estabelecidos neste Edital.

3. DOS DEMAIS PROCEDIMENTOS

3.1 A direção da Unidade Universitária deverá publicar em edital específico a oferta dos componentes regulares e da(s) disciplina(s) em caráter especial nas formas de curso de férias, acompanhamento individual e turma especial, conforme estabelece o § 4º do artigo 131 do RCG;

3.2 A inclusão de novos alunos com pedidos julgados favoráveis, para as ofertas especiais nas modalidades de acompanhamento individual e turmas especiais, deve ser feita pelas Unidades Universitárias/Departamentos Acadêmicos, em conformidade com o RCG nos prazos definidos neste edital;

3.3 Após o período de matrícula, nos casos em que não houver matrícula nos componentes regulares e disciplinas especiais, a Unidade Universitária/Departamento Acadêmico deve desvincular, no SAE, o docente designado para essa oferta e comunicar à PROEG e à PRORHAE;

3.4 Os casos omissos em relação aos procedimentos e prazos de ofertas de componentes curriculares regulares e especiais para o semestre letivo 2016.2 serão decididos pela Câmara de Ensino de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Gabinete da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, em Mossoró – RN, aos 02 dias do mês de setembro de 2016.



Prof.ª Dra. Inessa da Mota Linhares de Vasconcelos
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Portaria Nº 7674/2013 – GR/UERN

ANEXO ÚNICO – DETALHAMENTO DO CRONOGRAMA E PROCEDIMENTOS PARA O CADASTRO DAS OFERTAS DE COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) REGULARES E ESPECIAIS DO SEMESTRE LETIVO 2016.2

DATA/PERÍODO	DESCRIÇÃO
09/09/2016 (*)	Último dia para solicitação de disciplinas com ofertas por outras Unidades Universitárias aos respectivos Departamentos Acadêmicos.
16/09/2016 (*)	Último dia para solicitação de disciplinas em caráter especial na forma de curso de férias , para o semestre letivo 2016.1.
	Último dia para solicitação de disciplinas em caráter especial (acompanhamento individual ou turma especial), para o semestre letivo 2016.2.
26 a 30/09/2016 (*)	Período para distribuição de carga horária docente pelos Departamentos Acadêmicos, para o semestre letivo 2016.2.
04 e 05/10/2016	Período para cadastro de oferta dos componentes curriculares ESPECIAIS na forma de CURSO DE FÉRIAS, com realização de pré-matrícula dos alunos , no SAE, pelas Secretarias das Unidades Acadêmicas/Departamentos Acadêmicos, para o semestre letivo 2016.1.
06 a 11/10/2016	Período para cadastro de oferta dos componentes curriculares REGULARES para matrícula curricular dos alunos regulares veteranos e dos candidatos aprovados no PSVI, via SiSU, com ingresso no semestre letivo 2016.2 , pelas Secretarias das Unidades Acadêmicas/Departamentos Acadêmicos.
	Período para cadastro de oferta dos componentes curriculares ESPECIAIS nas formas de acompanhamento individual e turma especial, com realização de pré-matrícula dos alunos , no SAE, pelas Secretarias das Unidades Acadêmicas/Departamentos Acadêmicos, para o semestre letivo 2016.2.
28/10/2016	Último dia para solicitação de redução da carga horária de estágio curricular obrigatório , junto aos Coordenadores de Estágio/Secretarias das Unidades Acadêmicas/Departamentos Acadêmicos, de alunos dos cursos de Licenciatura que são professores em exercício efetivo de docência na Educação Básica e que vão cursar o componente curricular “estágio” em 2016.2.
07/11/2016	Divulgação, em edital , pelos Departamentos Acadêmicos, dos resul-

	tados dos processos de solicitação de redução de carga horária de estágio.
11/11/2016	Último dia para envio à DIRCA , pelas Unidades Acadêmicas/Departamentos Acadêmicos, dos processos deferidos de solicitação de redução de carga horária de estágio curricular obrigatório para lançamento no SAE.
02/12/2016	Último dia para lançamento no histórico do aluno no SAE, pela DIRCA, da redução de carga horária de estágio curricular obrigatório , cujos processos foram deferidos pelos Departamentos Acadêmicos.
05 a 09/12/2016	Período para ajustes nos cadastros dos componentes curriculares regulares e especiais (nas formas de acompanhamento individual e turmas especiais) , pelas Secretarias das Unidades Universitárias/Departamentos Acadêmicos, para o semestre letivo 2016.2.
16/12/2016	Prazo final para recebimento de requerimento para inclusão de novo/s aluno/s com pedido/s julgado/s favorável/is, pelo Departamento Acadêmico, aos processos de oferta de disciplina em caráter especial na forma de acompanhamento individual ou turma especial, desde que não haja modificação na forma da oferta, para o semestre 2016.2.
20 e 21/12/2016	Cadastro no SAE , pelas Secretarias das Unidades Acadêmicas/Departamentos Acadêmicos, do/s novo/s aluno/s incluso/s no processo que tiveram o/s pedido/s julgado/s favorável/is pelo Departamento Acadêmico, para oferta de disciplina em caráter especial na forma de acompanhamento individual ou turma especial, desde que não haja modificação na forma da oferta, para o semestre letivo 2016.2.
22/12/2016	Publicação de edital , pelas Unidades Universitárias, da oferta de componentes regulares e disciplinas especiais (acompanhamento individual e turma especial) , com seus respectivos horários de aulas, para o semestre letivo 2016.2.

(*) Prazos definidos no calendário universitário 2016.